

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será regida pelas Regras Internacionais adotadas pela C.B.B., pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino nas categorias juvenil e infantil, realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.

Art. 3º - O sistema de classificação nos grupos (chaves) obedecerá a seguintes pontuações:

Vitória – 2 pontos

Derrota – 1 ponto

W. O. – 0 ponto

Art. 4º - Em caso de empate da pontuação nos grupos, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

a) Confronto direto

b) Maior número de vitórias

c) Cesta average

d) Sorteio

Art. 5º - Em todas as fases, as partidas em que, no tempo normal terminarem empatadas, serão realizadas prorrogações de 03 (três) minutos quantas forem necessárias, para conhecer o vencedor.

Art. 6º - As equipes participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as credenciais de seus atletas ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto.

Art. 7º - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, a equipe faltosa será considerada perdedora por *W X O*.

Art. 8º - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será consequentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 9º - As partidas terão os seus limites de tempo estabelecidos da seguinte forma:

I - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos cada, com intervalo de 2 (dois) minutos entre o 1º e o 2º períodos e entre o 3º e o 4º períodos.

II - O tempo será cronometrado somente nos jogos das semifinais e finais, nas demais fases o tempo será corrido.

III - Nos jogos onde o tempo será corrido, o cronometro só irá parar nos lances-livres, tempo debitado, substituições e/ou quando o arbitro assim determinar se necessário.

Art. 10 - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida. No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

Parágrafo único – Caso haja prorrogação as equipes terao direito a 1 unico tempo debitado.

Art. 11 - As substituições ocorrerão de acordo com a regra oficial da CBB, tanto no infantil quanto no juvenil.

Art. 12 - Professores que poderão dirigir as equipes, conforme Art. 29 § 4º:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção.

Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil.

É expressamente proibida a permanência dos colaboradores no banco de reservas.

IV - Caso a equipe seja classificada para compor a Seleção dos Jogos da Juventude 2026, o técnico deverá ser obrigatoriamente o professor de Educação Física cédula de identidade profissional do CREF com prazo de validade vigente.

Art. 13 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o aluno/atleta ou membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no parágrafo único.

Parágrafo Único - Quando um ou mais alunos/atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

Art. 14 – O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 15 - Os uniformes das equipes deverão obedecer às determinações das regras e do **Regulamento Geral Art. 47, 48 49. As camisas deverão ser numeradas, frente e costa conforme o tamanho estabelecido na Regra de Basquetebol.**

15.1. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

15.2. Short.

15.3. Tênis e meias (todas da mesma cor ou cores).

15.4. Fica **opcional** nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da Unidade da Federação.

Art. 16 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 17 - O professor, colaborador e/ou massagista, deverão estar devidamente identificados para desempenharem suas funções ao tomarem lugar no banco de suplentes, bem como uniformizados ou vestidos dentro dos padrões requeridos pelo desporto.

Art. 18 – Em hipótese alguma, os árbitros escalados para uma partida serão trocados em função de veto por alguma equipe.

Art. 19 – As ofensas e atos de indisciplina cometidos contra qualquer membro da Coordenação de Basquetebol (Árbitros, Oficiais de Mesa, Subcoordenador e Coordenador) por parte dos Atletas, Professores e colaboradores serão rigorosamente submetidos às sanções penais do Regulamento Geral, como também os atos de indisciplina por parte dos torcedores poderão ser punidos com advertência à equipe com Falta Técnica.

Art. 20 - Serão permanentemente proibidos nos locais de competição o uso de qualquer INSTRUMENTO ACÚSTICO (TAMBORES, SURDOS, CAIXINHAS, TANTANS ETC) E DE SOPRO (CORNETAS, VUVUZELAS, APITOS, TROMPETES ETC) e demais que se enquadrem.

Art. 21 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 16 (dezesseis) atletas, no primeiro jogo definirá os 10 (dez) atletas que jogarão, no mínimo 08(oito) atletas.

Parágrafo Único –As equipes que classificarem para os JEB'S poderão inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze). Nos Jogos Escolares da Juventude, poderão inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 09 (nove).

Art. 22 – Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenação da Modalidade.

A Coordenação